



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

AVISO

Determino, no uso da competência de gestão de pessoal em mim delegada pelo despacho da Presidência, de 20 de outubro de 2017, preceituada na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, autorizar a renovação da licença sem remuneração, pelo período de mais 1 ano, ao trabalhador Alberto Jorge Sá Guimarães, Assistente Operacional, conforme mapa de pessoal desta Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de abril 2018.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 05 de setembro 2018

O Vice-Presidente,


(Helder Manuel Rodrigues Barros)

PUBLIQUE-SE, 05/09/2018

O Vice-Presidente,


(Helder Manuel Rodrigues Barros)